

**DECRETO N° 2542-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2025-BQP4N e 2024-45C3Z e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 12/11/2024, que homologou o resultado final da 1ª turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023;

**Considerando** que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal;

**Considerando** o teor da decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 5029856-13.2024.8.08.0024;

**Considerando** o ato, publicado em 30/10/2025, que torna pública a inclusão da candidata Mikaela Junquilho Santos no Resultado Final de Aprovados na 1ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei Complementar nº 1.059/2023.

<b>APROVADO PCD</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1458850	MIKAELA JUNQUILHO SANTOS	12º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1675189**

**DECRETO N° 2543-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e Artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-NF77M,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** os militares estaduais, abaixo indicados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>NF</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Cb QPMP-C	PRISCILA NEGRELLI	2752255	11.10.2025
Cb QPMP-C	ROGES MIRANDA PINTO	3256014	16.10.2025

Art. 2º **REVERTER** o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de Reforma Ex-Ofício.

<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>NF</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Sd QPMP-C	ALLAN ALVES MOREIRA	4493389	06.10.2025

Art. 3º **AGREGAR** os militares estaduais, abaixo indicados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>NF</b>	<b>A CONTAR DE</b>
2º Ten QOAPM	HUDSON PINHEIRO SILVA	864423	17.10.2025
Cb QPMP-C	RENILTO FREITAS BATISTA	863947	21.10.2025
Subten QPMP-C	ELISANGELA COSTA SCARDINI	865300	22.10.2025

Art. 4º **AGREGAR** a militar estadual, abaixo indicada, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>NF</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Cb QPMP-C	PRISCILA NEGRELLI	2752255	11.10.2025
Cb QPMPC-C	ROGES MIRANDA PINTO	3256014	16.10.2025

Art. 5º **AGREGAR** o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "Ex-ofício".

<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>NF</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Sd QPMP-C	ALLAN ALVES MOREIRA	4493389	06.10.2025